



RESOLUÇÃO Nº 10/22-COPLAD

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 4375521) no processo nº 014093/2022-03, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “p” no inciso III do art. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

III – Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal:

.....

p) Laboratório de Processamento Primário da Madeira.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana da data de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/04/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4440854** e o código CRC **E240A1AB**.